



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 180/2019

Data: 26/04/2019

Ass. 10 10:54 h

Of. Gab. nº 169/2019

Serafina Corrêa, RS, 24 de abril de 2019.

Sua Excelência

Vereador Rogério Carlos Fedrigo

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 041/2019.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 041/2019, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa - APASC e dá outras providências”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet

Prefeito Municipal em exercício



PROJETO DE LEI Nº 041, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa - APASC e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar para a Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa – APASC, inscrita no CNPJ sob o nº 20.403.744/0001-64, com sede na Avenida Arthur Oscar nº 2016, Centro, em Serafina Corrêa, RS, a importância total de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), dividido em 19 (dezenove) parcelas, mensais, de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada, para consecução de finalidades de interesse público, mediante formalização de Termo de Fomento.

Parágrafo único. O repasse dos recursos financeiros de que trata o *caput* deste artigo tem o objetivo de custear despesas com castrações, primeiros socorros e demais ações voltadas a proteção e realização de políticas públicas relacionadas aos animais de rua do Município de Serafina Corrêa.

Art. 2º A Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa – APASC prestará contas da utilização dos recursos repassados pelo Município atendendo o previsto na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 438/2017 e suas alterações e no Termo de Fomento que será firmado entre a associação e o Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0215.2822.0000 Apoio a entidades sem fins lucrativos
3.3.50.43.00 Subvenções sociais

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de abril de 2019, 58º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício



PROJETO DE LEI Nº 041, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa - APASC e dá outras providências”**.

O objetivo do presente projeto de lei é autorização legislativa para repassar para a Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa – APASC, inscrita no CNPJ sob o nº 20.403.744/0001-64, com sede na Avenida Arthur Oscar nº 2016, Centro, em Serafina Corrêa, RS, a importância total de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), dividido em 19 (dezenove) parcelas, mensais, de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada, para consecução de finalidades de interesse público, mediante formalização de Termo de Fomento.

O repasse da quantia de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) visa o custeio de despesas com castrações, primeiros socorros e demais ações voltadas a proteção e realização de políticas públicas relacionadas aos animais de rua do Município de Serafina Corrêa.

Os recursos serão repassados à entidade mensalmente, tendo como previsão de início do repasse o mês de Junho/2019 e previsão de término do repasse o mês de Dezembro/2020. De acordo com o projeto apresentado, serão priorizadas as ações com animais de rua, em situação de risco e abandono, sendo a castração uma forma de solucionar o controle populacional de cães e gatos, contribuindo com a prevenção e controle de zoonoses.

A prestação de contas relativa à destinação do recurso deverá atender o previsto na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 438/2017 e suas alterações e no Termo de Fomento que será firmado entre a associação e o Município.

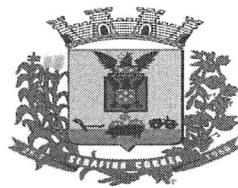
A Associação teve suas atividades iniciadas em 24 de setembro de 2013, visando coibir os maus tratos aos animais, conscientizar a população sobre a posse responsável, promover o controle populacional através de campanhas de vacinação e castração, promover campanhas de adoção e, também, conscientizar os cidadãos, através de propostas educativas, com a finalidade de oferecer uma formação mais humana, fundamentada no respeito e amor aos animais.

Diante de todo o exposto, com o intuito de auxiliar a entidade, encaminha-se o projeto de lei e conta-se com a sua aprovação, tendo em vista os objetivos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de abril de 2019.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício



**Serafina
Corrêa**
MAIS CIDADANIA

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO Nº 008/2019

Finalidade: Apoio a APASC (Associação de proteção aos animais de Serafina Corrêa).

Total: 28.500,00

Dotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.0215.2822.0000 Apoio a entidades sem fins lucrativos

3.3.50.43.00 Subvenções sociais

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2019

JUNHO – 1.500,00

JULHO – 1.500,00

AGOSTO – 1.500,00

SETEMBRO – 1.500,00

OUTUBRO – 1.500,00

NOVEMBRO – 1.500,00

DEZEMBRO – 1.500,00

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2020

JANEIRO – 1.500,00

FEVEREIRO – 1.500,00

MARÇO – 1.500,00

ABRIL – 1.500,00

MAIO – 1.500,00

JUNHO – 1.500,00

JULHO – 1.500,00

AGOSTO – 1.500,00

SETEMBRO – 1.500,00

OUTUBRO – 1.500,00

NOVEMBRO – 1.500,00

DEZEMBRO – 1.500,00

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2021

Sem reflexo.

Contador; CRC/RS nº 95.646/O

Secretário da Fazenda

□ Dados do Proponente

CNPJ:

20403744000164

NOME DA ENTIDADE:

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE SERAFINA CORREA - APASC

E-MAIL

halana_castro@hotmail.com

FONE

54 999378837

CARÁTER

ASSOCIAÇÃO

NOME RESPONSÁVEL:

HALANA CASTRO

□ Dados do Projeto

CNPJ:

20403744000164

PROTOCOLO:

20403744000164-111

STATUS DO PROJETO:

EM ANALISE

VALOR GLOBAL:

28500,00

VALOR REPASSE: (EX.: 99,99)

28500,00

VALOR CONTRAPARTIDA: (EX.:
99,99)
0,00

OBJETO:

CASTRAÇÃO E PRIMEIROS SOCORROS DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE, CÃES E GATOS, DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA.

JUSTIFICATIVA:

CASTRAÇÃO, BEM COMO CONSCIENTIZAR OS CIDADÃOS, ATRAVÉS DE PROPOSTAS EDUCATIVAS, COM A FINALIDADE DE OFERECER UMA FORMAÇÃO MAIS HUMANA, FUNDAMENTADA NO RESPEITO E AMOR AOS ANIMAIS.
 AO LONGO DOS ANOS, A APASC VEM SE MANTENDO ATRAVÉS DE PEDÁGIOS E RIFAS, RECURSOS ESTES, INSUFICIENTES PARA MANTER O TRATAMENTO E FORNECER CASTRAÇÃO AOS ANIMAIS ABANDONADOS EM NOSSO MUNICÍPIO. DEVIDO A ESTE MOTIVO, OPTAMOS EM NÃO OFERTAR UM VALOR DE CONTRAPARTIDA AO MUNICÍPIO, HAJA VISTA QUE, AS VOLUNTÁRIAS PAGAM DE SEUS BOLSOS O VALOR GASTO EM COMBUSTÍVEL E O TRABALHO É VOLUNTÁRIO, SEM REMUNERAÇÃO.

A APASC VEM ENFRENTANDO MUITAS DIFICULDADES FINANCEIRAS E CORRE O RISCO DE ENCERRAR AS SUAS ATIVIDADES CASO ESTE AUXÍLIO NÃO NOS SEJA REPASSADO. ISTO ACARRETARÁ EM UM GRAVE PROBLEMA PARA O MUNICÍPIO, HAJA VISTA QUE, DURANTE ESTES QUATRO ANOS DE ATUAÇÃO, A ASSOCIAÇÃO JÁ CASTROU MAIS DE 150

DATA INICIO:(EX.: 99/99/9999)

01/06/2019

DATA TERMINO: (EX.: 99/99/9999)

31/12/2020

□ Cronograma Físico / Financeiro / Prestação de contas

Etapa	Descrição	Repasso	Contrapartida	Ínicio	Término
-------	-----------	---------	---------------	--------	---------

Etapa	Descrição	Repasso	Contrapartida	Inicio	Término
1	<p>REDUZIR A NATALIDADE DE CÃES E GATOS, ATRAVÉS DE CASTRAÇÕES, DIMINUINDO ASSIM O ÍNDICE DE ABANDONO E DE MAUS-TRATOS, BEM COMO O CUSTEIO DE INTERNAÇÕES E ATENDIMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS EM CLÍNICA VETERINÁRIA, ALÉM DISTO, PROMOVER O CONTROLE DE ZOONOSSES E DEMAIS AÇÕES VOLTADAS A PROTEÇÃO E REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS AOS ANIMAIS DE RUA E DE PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA.</p>	1.500,00	0,00	01/06/2019	30/06/2019
2	<p>REDUZIR A NATALIDADE DE CÃES E GATOS, ATRAVÉS DE CASTRAÇÕES, DIMINUINDO ASSIM O ÍNDICE DE ABANDONO E DE MAUS-TRATOS, BEM COMO O CUSTEIO DE INTERNAÇÕES E ATENDIMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS EM CLÍNICA VETERINÁRIA, ALÉM DISTO, PROMOVER O CONTROLE DE ZOONOSSES E DEMAIS AÇÕES VOLTADAS A PROTEÇÃO E REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS AOS ANIMAIS DE RUA E DE PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA.</p>	1.500,00	0,00	01/07/2019	31/07/2019
3	<p>REDUZIR A NATALIDADE DE CÃES E GATOS, ATRAVÉS DE CASTRAÇÕES, DIMINUINDO ASSIM O ÍNDICE DE ABANDONO E DE MAUS-TRATOS, BEM COMO O CUSTEIO DE INTERNAÇÕES E ATENDIMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS EM CLÍNICA VETERINÁRIA, ALÉM DISTO, PROMOVER O CONTROLE DE ZOONOSSES E DEMAIS AÇÕES VOLTADAS A PROTEÇÃO E REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS AOS ANIMAIS DE RUA E DE PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA.</p>	1.500,00	0,00	01/08/2019	31/08/2019
4	<p>REDUZIR A NATALIDADE DE CÃES E GATOS, ATRAVÉS DE CASTRAÇÕES, DIMINUINDO ASSIM O ÍNDICE DE ABANDONO E DE MAUS-TRATOS, BEM COMO O CUSTEIO DE INTERNAÇÕES E ATENDIMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS EM CLÍNICA VETERINÁRIA, ALÉM DISTO, PROMOVER O CONTROLE DE ZOONOSSES E DEMAIS AÇÕES VOLTADAS A PROTEÇÃO E REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS AOS ANIMAIS DE RUA E DE PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA.</p>	1.500,00	0,00	01/09/2019	30/09/2019

Etapa	Descrição	Repasso	Contrapartida	Ínicio	Término
5	<p>REDUZIR A NATALIDADE DE CÃES E GATOS, ATRAVÉS DE CASTRAÇÕES, DIMINUINDO ASSIM O ÍNDICE DE ABANDONO E DE MAUS-TRATOS, BEM COMO O CUSTEIO DE INTERNAÇÕES E ATENDIMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS EM CLÍNICA VETERINÁRIA, ALÉM DISTO, PROMOVER O CONTROLE DE ZOONOSSES E DEMAIS AÇÕES VOLTADAS A PROTEÇÃO E REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS AOS ANIMAIS DE RUA E DE PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA.</p>	1.500,00	0,00	01/10/2019	31/10/2019
6	<p>REDUZIR A NATALIDADE DE CÃES E GATOS, ATRAVÉS DE CASTRAÇÕES, DIMINUINDO ASSIM O ÍNDICE DE ABANDONO E DE MAUS-TRATOS, BEM COMO O CUSTEIO DE INTERNAÇÕES E ATENDIMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS EM CLÍNICA VETERINÁRIA, ALÉM DISTO, PROMOVER O CONTROLE DE ZOONOSSES E DEMAIS AÇÕES VOLTADAS A PROTEÇÃO E REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS AOS ANIMAIS DE RUA E DE PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA.</p>	1.500,00	0,00	01/11/2019	30/11/2019
7	<p>REDUZIR A NATALIDADE DE CÃES E GATOS, ATRAVÉS DE CASTRAÇÕES, DIMINUINDO ASSIM O ÍNDICE DE ABANDONO E DE MAUS-TRATOS, BEM COMO O CUSTEIO DE INTERNAÇÕES E ATENDIMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS EM CLÍNICA VETERINÁRIA, ALÉM DISTO, PROMOVER O CONTROLE DE ZOONOSSES E DEMAIS AÇÕES VOLTADAS A PROTEÇÃO E REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS AOS ANIMAIS DE RUA E DE PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA.</p>	1.500,00	0,00	01/12/2019	31/12/2019
8	<p>REDUZIR A NATALIDADE DE CÃES E GATOS, ATRAVÉS DE CASTRAÇÕES, DIMINUINDO ASSIM O ÍNDICE DE ABANDONO E DE MAUS-TRATOS, BEM COMO O CUSTEIO DE INTERNAÇÕES E ATENDIMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS EM CLÍNICA VETERINÁRIA, ALÉM DISTO, PROMOVER O CONTROLE DE ZOONOSSES E DEMAIS AÇÕES VOLTADAS A PROTEÇÃO E REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS AOS ANIMAIS DE RUA E DE PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA.</p>	1.500,00	0,00	01/01/2020	31/01/2020

Etapa	Descrição	Repasso	Contrapartida	Ínicio	Término
9	REDUZIR A NATALIDADE DE CÃES E GATOS, ATRAVÉS DE CASTRAÇÕES, DIMINUINDO ASSIM O ÍNDICE DE ABANDONO E DE MAUS-TRATOS, BEM COMO O CUSTEIO DE INTERNAÇÕES E ATENDIMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS EM CLÍNICA VETERINÁRIA, ALÉM DISTO, PROMOVER O CONTROLE DE ZOONOSSES E DEMAIS AÇÕES VOLTADAS A PROTEÇÃO E REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS AOS ANIMAIS DE RUA E DE PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA.	1.500,00	0,00	01/02/2020	29/02/2020
10	REDUZIR A NATALIDADE DE CÃES E GATOS, ATRAVÉS DE CASTRAÇÕES, DIMINUINDO ASSIM O ÍNDICE DE ABANDONO E DE MAUS-TRATOS, BEM COMO O CUSTEIO DE INTERNAÇÕES E ATENDIMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS EM CLÍNICA VETERINÁRIA, ALÉM DISTO, PROMOVER O CONTROLE DE ZOONOSSES E DEMAIS AÇÕES VOLTADAS A PROTEÇÃO E REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS AOS ANIMAIS DE RUA E DE PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA.	1.500,00	0,00	01/03/2020	31/03/2020
11	REDUZIR A NATALIDADE DE CÃES E GATOS, ATRAVÉS DE CASTRAÇÕES, DIMINUINDO ASSIM O ÍNDICE DE ABANDONO E DE MAUS-TRATOS, BEM COMO O CUSTEIO DE INTERNAÇÕES E ATENDIMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS EM CLÍNICA VETERINÁRIA, ALÉM DISTO, PROMOVER O CONTROLE DE ZOONOSSES E DEMAIS AÇÕES VOLTADAS A PROTEÇÃO E REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS AOS ANIMAIS DE RUA E DE PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA.	1.500,00	0,00	01/04/2020	30/04/2020
12	REDUZIR A NATALIDADE DE CÃES E GATOS, ATRAVÉS DE CASTRAÇÕES, DIMINUINDO ASSIM O ÍNDICE DE ABANDONO E DE MAUS-TRATOS, BEM COMO O CUSTEIO DE INTERNAÇÕES E ATENDIMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS EM CLÍNICA VETERINÁRIA, ALÉM DISTO, PROMOVER O CONTROLE DE ZOONOSSES E DEMAIS AÇÕES VOLTADAS A PROTEÇÃO E REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS AOS ANIMAIS DE RUA E DE PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA.	1.500,00	0,00	01/05/2020	31/05/2020

Etapa	Descrição	Repasso	Contrapartida	Inicio	Termino
13	REDUZIR A NATALIDADE DE CÃES E GATOS, ATRAVÉS DE CASTRAÇÕES, DIMINUINDO ASSIM O ÍNDICE DE ABANDONO E DE MAUS-TRATOS, BEM COMO O CUSTEIO DE INTERNAÇÕES E ATENDIMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS EM CLÍNICA VETERINÁRIA, ALÉM DISTO, PROMOVER O CONTROLE DE ZOONOSSES E DEMAIS AÇÕES VOLTADAS A PROTEÇÃO E REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS AOS ANIMAIS DE RUA E DE PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA.	1.500,00	0,00	01/06/2020	30/06/2020
14	REDUZIR A NATALIDADE DE CÃES E GATOS, ATRAVÉS DE CASTRAÇÕES, DIMINUINDO ASSIM O ÍNDICE DE ABANDONO E DE MAUS-TRATOS, BEM COMO O CUSTEIO DE INTERNAÇÕES E ATENDIMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS EM CLÍNICA VETERINÁRIA, ALÉM DISTO, PROMOVER O CONTROLE DE ZOONOSSES E DEMAIS AÇÕES VOLTADAS A PROTEÇÃO E REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS AOS ANIMAIS DE RUA E DE PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA.	1.500,00	0,00	01/07/2020	31/07/2020
15	REDUZIR A NATALIDADE DE CÃES E GATOS, ATRAVÉS DE CASTRAÇÕES, DIMINUINDO ASSIM O ÍNDICE DE ABANDONO E DE MAUS-TRATOS, BEM COMO O CUSTEIO DE INTERNAÇÕES E ATENDIMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS EM CLÍNICA VETERINÁRIA, ALÉM DISTO, PROMOVER O CONTROLE DE ZOONOSSES E DEMAIS AÇÕES VOLTADAS A PROTEÇÃO E REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS AOS ANIMAIS DE RUA E DE PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA.	1.500,00	0,00	01/08/2020	31/08/2020
16	REDUZIR A NATALIDADE DE CÃES E GATOS, ATRAVÉS DE CASTRAÇÕES, DIMINUINDO ASSIM O ÍNDICE DE ABANDONO E DE MAUS-TRATOS, BEM COMO O CUSTEIO DE INTERNAÇÕES E ATENDIMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS EM CLÍNICA VETERINÁRIA, ALÉM DISTO, PROMOVER O CONTROLE DE ZOONOSSES E DEMAIS AÇÕES VOLTADAS A PROTEÇÃO E REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS AOS ANIMAIS DE RUA E DE PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA.	1.500,00	0,00	01/09/2020	30/09/2020

Etapa	Descrição	Repasso	Contrapartida	Ínicio	Término
17	REDUZIR A NATALIDADE DE CÃES E GATOS, ATRAVÉS DE CASTRAÇÕES, DIMINUINDO ASSIM O ÍNDICE DE ABANDONO E DE MAUS- TRATOS, BEM COMO O CUSTEIO DE INTERNAÇÕES E ATENDIMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS EM CLÍNICA VETERINÁRIA, ALÉM DISTO, PROMOVER O CONTROLE DE ZOONOSSES E DEMAIS AÇÕES VOLTADAS A PROTEÇÃO E REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS AOS ANIMAIS DE RUA E DE PESSOAS DE BAIXA RENDAS DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA.	1.500,00	0,00	01/10/2020	31/10/2020
18	REDUZIR A NATALIDADE DE CÃES E GATOS, ATRAVÉS DE CASTRAÇÕES, DIMINUINDO ASSIM O ÍNDICE DE ABANDONO E DE MAUS- TRATOS, BEM COMO O CUSTEIO DE INTERNAÇÕES E ATENDIMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS EM CLÍNICA VETERINÁRIA, ALÉM DISTO, PROMOVER O CONTROLE DE ZOONOSSES E DEMAIS AÇÕES VOLTADAS A PROTEÇÃO E REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS AOS ANIMAIS DE RUA E DE PESSOAS DE BAIXA RENDAS DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA.	1.500,00	0,00	01/11/2020	30/11/2020
19	REDUZIR A NATALIDADE DE CÃES E GATOS, ATRAVÉS DE CASTRAÇÕES, DIMINUINDO ASSIM O ÍNDICE DE ABANDONO E DE MAUS- TRATOS, BEM COMO O CUSTEIO DE INTERNAÇÕES E ATENDIMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS EM CLÍNICA VETERINÁRIA, ALÉM DISTO, PROMOVER O CONTROLE DE ZOONOSSES E DEMAIS AÇÕES VOLTADAS A PROTEÇÃO E REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS AOS ANIMAIS DE RUA E DE PESSOAS DE BAIXA RENDAS DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA.	1.500,00	0,00	01/12/2020	31/12/2020

Repasso	Contrapartida	Global			
Valor:	28.500,00	Valor:	0,00	Total:	28.500,00
Soma:	28.500,00	Soma:	0,00	Total:	28.500,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00	Diferença:	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.CORRÉA

fin
SECRETÁRIO

Protocolo nº 2750

Data 29/11/18

Câmara de Vereadores

Fl. 51 Rubrica: *AB*

Ilustríssimo Senhor
Valdir Bianchet
Vice Prefeito Municipal de S. Corrêa, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Serafina Corrêa, 29 de novembro de 2018.

A APASC – Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa, inscrita no CNPJ 20.403.744/0001-64, com sede na Av. Arthur Oscar, nº 2016, sala 01, Centro, nesta cidade, vem através de sua Presidente, Halana de Castro, vem requerer que o projeto para Castração e Primeiros Socorros para animais de pequeno porte, cães e gatos, enviado ao Poder Público Municipal, seja analisado e, posteriormente, encaminhado ao órgão competente para aprovação.

Nestes termos,
pede deferimento.

Halana de Castro
Halana de Castro
Presidente da APASC

**APASC – Associação de Proteção aos Animais
de Serafina Corrêa**

Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa

NOME DO PROJETO

Castração e Primeiros Socorros a Animais de Pequeno Porte

DADOS DA ENTIDADE

Nome da instituição:

APASC – Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa

CNPJ: 20.403.744/0001-64

Endereço: Av. Arthur Oscar, 2016

Bairro: Centro	Cidade: Serafina Corrêa	Estado: RS	CEP: 99250-000
-------------------	----------------------------	---------------	-------------------

Telefone:
(54) 999378837

Página na internet (home page):
facebook.com/apasc01

Endereço eletrônico (e-mail):
halana_castro@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

Nome completo: Halana de Castro

Cargo: Presidente	Mandato: Início: 2017	Término: 2019
----------------------	--------------------------	---------------

Endereço: Av. Arthur Oscar, 1987

Bairro: Centro	Cidade: Serafina Corrêa	Estado: RS	CEP: 99250-000
-------------------	----------------------------	---------------	-------------------

Telefone: (54) 3444-1350

E-mail: hacastro@net11.com.br

HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A APASC, Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa, é uma entidade sem fins lucrativos. Teve suas atividades iniciadas em 24 de setembro de 2013, visando coibir os maus tratos aos animais, conscientizar a população sobre a posse responsável, promover o controle populacional através de campanhas de vacinação e castração, promover campanhas de adoção e, também, conscientizar os cidadãos, através de propostas educativas, com a finalidade de oferecer uma formação mais humana, fundamentada no respeito e amor aos animais.

TC

INFORMAÇÕES GERAIS DO PROJETO

Previsão de Início e fim de execução do projeto:

Início: 01/06/2019

Término: 31/12/2020

Local de Execução do Projeto:

Clínicas Veterinárias deste Município e Região.

Público-Alvo e Números de Atendimentos:

Este projeto tem como público alvo animais de pequeno porte; cães e gatos. O número de atendimentos não pode ser definido previamente, haja vista que não há como prever o número de animais atropelados ou que necessitarão de tratamento.

DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADO

Este projeto priorizará cães de rua, em situação de risco e abandono. Posteriormente, serão contemplados os animais de famílias de baixa renda, cujos proprietários não possuem condições de trata-los e/ou castrá-los.

Nas demais eventualidades que surgirem, cito atropelamentos, animais feridos ou maltratados, também serão assistidos por este projeto.

JUSTIFICATIVA

Devido ao crescente número de animais em situação de abandono em nosso Município, vimos a castração como a única solução para o controle populacional de cães e gatos. Além de que, a redução de natalidade contribui com a prevenção de zoonoses e problemas de saúde e segurança pública.

Proposição do Projeto em linearidade ao Núcleo Conceitual

<input type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> Assistência Social	<input checked="" type="checkbox"/> Meio Ambiente	<input type="checkbox"/> Saúde
----------------------------------	---	---	--------------------------------

DESCRICAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Atualmente existem duas Leis Municipais que referem-se à proteção animal, são elas: Lei nº 3276 de 30 de setembro de 2014 e Lei nº 3452 de 02 de setembro de 2016, porém, faltam mecanismos para efetivar as referidas políticas públicas de proteção aos animais, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Apesar do Município de Serafina Corrêa RS, ser de pequeno porte, existem muitos casos de abandono e maus tratos aos animais, principalmente animais não castrados e abandonados com filhotes nas ruas da cidade, ou até mesmo em prédios públicos ou terrenos baldios.

Essa situação gera problema de saúde pública, com a propagação de zoonoses, causando problemas que podem ser desencadeados por micro-organismos dos mais variados – incluindo bactérias, fungos, larvas, protozoários, vírus, estes podendo ser responsáveis por complicações que vão desde alergias até câncer (em casos mais raros), passando por doenças como raiva, pneumonia, hepatite e até de doenças que já estavam erradicadas.



A falta de controle de natalidade e de projetos sociais que visam a conscientização da população quanto a adoção e guarda responsável, podem ocasionar problemas sociais levando a municipalidade a despender valores na rede de saúde pública a fim de tratar pacientes infectados por doenças propagadas.

A APASC, ao longo dos anos, vem desenvolvendo campanhas de conscientização através de palestras e distribuição de material informativo para jovens e adolescentes na rede pública e privada de ensino, a fim de oferecer-lhes uma formação mais humana, ensinado e desenvolvendo o amor e o respeito aos animais. Promove, também, ações solidárias como brechós, rifas e pedágios, além de projetos e campanhas para adoção, vacinação e castração.

Destacamos que esta Associação vem custeando suas ações através de doações, porém, devido à grande demanda de animais feridos, abandonados e em situação de risco, tem a necessidade de apoio financeiro do Município. Nos anos de 2017 e 2018 a entidade formalizou termo de fomento com o poder público a fim de consolidar as ações. Essa parceria rendeu bons resultados atingindo um público significativo com as ações desenvolvidas. Ressalta-se que sem a parceria firmada entre o Município e a OSC seria impossível a execução do projeto, podendo a entidade encerrar sua atividade.

METAS A SEREM ATINGIDAS

O objetivo do projeto é:

- a) Reduzir a natalidade de cães e gatos;
- b) Diminuir o índice de abandono e de maus-tratos;
- c) Prevenir agravos a saúde pública e ao meio ambiente;
- d) Fomentar ações para adoção responsável de animais abandonados na cidade;
- e) Atuar na defesa e proteção a todos os animais de pequeno porte deste município.

DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS

A avaliação do atingimento das metas serão auferidas por meio de:

- a) **Ações de castração e primeiros socorros:** registro fotográfico e descrição do(s) procedimento(s) realizado(s), mediante apresentação de relatório dos animais atendidos; (OBJETIVOS: a, b, c, d, e).
- b) **Campanha de incentivo a adoção:** apresentação de print(s) de tela da página da APASC, comprovando a divulgação da campanha à população; (OBJETIVOS: b, c, d e).
- c) **Palestras visando incentivo a adoção responsável e conscientização quanto ao bem estar animal:** entrega de atestado fornecido pela Escola e registro fotográfico; (OBJETIVOS: b, c, d, e).

PROGRAMAÇÃO – FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

Este projeto comprehende ações a longo prazo, a contar de 01/06/2019 a 31/12/2020.

1. **As ações de castração e primeiros socorros** – ocorrerão quando houver a necessidade durante todo o período do cronograma;
2. **Campanha de incentivo a adoção** – através de divulgação na rede social da instituição, durante todo o período do cronograma;

7/6

3. **Palestras visando a adoção e guarda responsável e conscientização quanto ao bem estar animal** – ocorrerá na semana de proteção aos animais, que é comemorada sempre no mês de outubro de cada ano, sendo o dia 04/10 como sendo o Dia Mundial dos Animais;

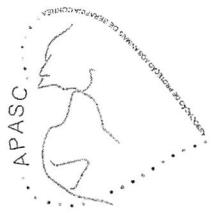
PREVISÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Fonte	Valor do Investimento (R\$)
Município de Serafina Corrêa	R\$ 28.500,00
Proponente (Contrapartida)	-
Total	R\$ 28.500,00

Item de Custo	Valor
Castrações	R\$ 22.800,00
Primeiros Socorros (consultas, cirurgias e medicamentos)	R\$ 5.700,00
TOTAL	R\$ 28.500,00

Serafina Corrêa, 29 de novembro de 2018.

Halana de Castro
 Halana de Castro
 Presidente da APASC



APASC – Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa

Plano de Trabalho

De 01/06/2019 a 31/12/2020

Descrição	Junho 2019	Julho 2019	Agosto 2019	Setembro 2019	Outubro 2019	Novembro 2019	Dezembro 2019
Castrações	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Primeiros Socorros	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Valor total do projeto	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

Descrição	Janeiro 2020	Fevereiro 2020	Março 2020	Abril 2020	Maio 2020	Junho 2020	Julho 2020	Agosto 2020	Setembro 2020	Outubro 2020	Novembro 2020	Dezembro 2020
Castrações	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Primeiros Socorros	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Valor total do projeto	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

* Não há como descrever valores exatos para cada atendimento, castração ou quantidade de medicamentos destinada a cada animal. Cada situação é única, desta forma, os valores foram divididos nos meses de recebimento.



COMISSÃO DE SELEÇÃO

Lei 13.019/2014

ATA Nº 02/2019

Aos vinte e dois dias do mês de abril do corrente ano, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pelas servidoras Camila Dors Gasparotto e Gertrudes Pelissaro designadas pela Portaria nº 1338/2018, em atenção à Lei nº 13.019/2014, para análise do expediente recebido em 29/11/2018.

Aberta a reunião, foi feita a verificação do plano de trabalho e documentação apresentados pela **APASC –Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa**, que postula auxílio financeiro para castrações e primeiros socorros de pequenos animais (cães e gatos) em situação de abandono, bem como para cães e gatos de famílias de baixa renda, em cumprimento às Leis Municipais nº 3452/2016 e 3276/2014.

Da análise do Plano de Trabalho apresentado pela OSC verificou-se que:

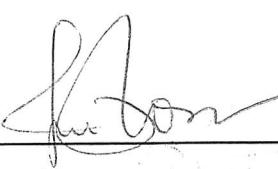
- a) Há interesse público na proposta apresentada uma vez que visa diminuir o índice de abandono e de maus-tratos de animais de pequeno porte, prevenir agravos à saúde pública e ao meio ambiente além de fomentar ações para adoção responsável de animais abandonados na cidade;
- b) A entidade proponente enquadra-se no disposto do artigo 2º, I, da lei 13.019/2014;
- c) A entidade declarou que não incorre nas vedações constantes do artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- d) O plano de trabalho apresentado está de acordo com o artigo 22 da Lei nº 13.019/2014;
- e) O Estatuto Social da entidade preenche os requisitos contidos no artigo 33 da Lei nº 13.019/2014;
- f) Os documentos apresentados estão de acordo com o artigo 21 do Decreto Municipal 438/2017.

Outrossim, nos termos do *caput* do artigo 31, da Lei 13.019/2014, o chamamento público é inexigível quando houver inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil. É o caso de Serafina Corrêa, município de pequeno porte, em que somente a APASC apresenta-se como entidade sem fins lucrativos,

**COMISSÃO DE SELEÇÃO****Lei 13.019/2014****ATA Nº 02/2019**

responsável pela proteção de animais em situação de abandono. Por tais motivos, entende-se ser caso de inexigibilidade de chamamento público, com base no artigo anteriormente citado.

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata que, após aprovação, segue assinada pela Comissão.

Camila Dors Gasparotto - Gertrudes Pelissaro dos Santos - 

Serafina Corrêa, 22 de abril de 2019.